



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 289/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando inspeção e realização de ações o mais breve possível em todas as unidades escolares, a fim de que sejam realizadas as manutenções e instalações de ar condicionado, ventiladores e cortinas.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadãos junto a este gabinete.

Ocorre que em dias com temperaturas mais quentes alunos e educadores sofrem com o calor dentro de salas de aula em diversas unidades educacionais, o que torna ambiente desconfortável e dificulta o aprendizado devido ao calor excessivo.

Citamos como exemplo de locais que necessitam com urgência, como o C.E.I. Vereador Otávio Cesário Pereira, localizado na rua José Luiz Marcelino, n. 1162, bairro Murta, C.E.I. Ana da Silva Fontes, localizado na rua Santo Agostinho, n. 917, bairro Cordeiros, C.E.I. Padre João Pivatto, localizado na rua São Cristóvão, n. 600, bairro Cordeiros, E.B. Profª Maria José Hülse Peixoto, localizada na rua Lidia Puel Peixer, n. 555, bairro Murta e E.B. Aníbal César, rua Entônio Cirilo Dutra, S/n, bairro São Vicente.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PL